



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DOS VALORES

Os valores fixados na Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços n.º 008/2022, formalizado entre as partes, são reajustados no percentual de 3,70% (Três vírgula setembro por cento), correspondente a parte do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado nos últimos 11 (onze) meses -abril/dez./2023, e jan./fev./2024), nos termos da Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Serão observados os mesmos valores fixados na Cláusula Terceira deste instrumento de Aditivo Contratual, o valor total global (de até 03 meses), para o período de 07/04/2023 a 07/07/2024 e para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora prorrogado, passa a ser de **R\$ 4.193,60 (quatro mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos)**, vencíveis até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de prestação de serviços, conforme abaixo especificado:

Descrição Do Serviço	Especificação o Do Serviço	Horas Estimadas	Quant Estima da	Valor Estimado Por Sessão	Valor Total
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das Sessões ordinárias	Sessão Ordinária	3h	08	524,20	4.193,60
Valor Total: R\$ 4.193,60 (quatro mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos)					

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, desde que não conflitem com as do presente termo, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.



Câmara Municipal de Ibirajuba

Estado do Espírito Santo

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2022 (prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibirajuba, via internet (serviço de streaming) foi lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibirajuba-ES, 03 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35
BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
CPF N.º 130.682.507-57
CONTRATANTE

EMPRESA JUSSINEI JORGE SIQUEIRA PUBLICIDADE ME
CNPJ N.º 14.645.794/0001-55
JUSSINEI JORGE SIQUEIRA
CPF N.º 079.753.297-89
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -

Nome:

02 -

Nome: